



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00462- 2 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 141/2015 .....2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00462- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 141/2015

#### DECRETO Nº 141/2015

*DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **SANDRA MARILDA LOPES CASAGRANDE***

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ART.1º** - Fica, declarado luto oficial no Município de Santa Tereza do Oeste, por três dias, compreendendo os dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2015, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal **Sandra Marilda Lopes Casagrande**.

**ART. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 30 de julho de 2015.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal